

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1400/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011; Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016; Lei Complementar nº 585, de 17 de Janeiro de 2017.

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, aos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
366237/2018	209212	ENILSON DE CASTRO SOUZA	C	06/08/2018	
374009/2018	123120	LAUDECYR EGUES DE ARAUJO	C	13/08/2018	
431724/2018	115323	LAURA DE CASSIA MAGALHÃES DOS SANTOS	D	22/08/2018	
425634/2018	243029	LUCINÉIA RAMOS DA SILVA	C	04/09/2018	
425622/2018	243024	MÁRCIO SANTANA DA SILVA	C	29/08/2018	
347014/2018	234790	MOACIR MOTA	C	06/08/2018	
391805/2018	242831	ODIMAR ALVES DOS SANTOS	C	27/08/2018	
382286/2018	139107	ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES	D	30/07/2018	
410881/2018	118500	RODRIGO VILELA BORGES OJEDA	D	10/08/2018	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de setembro de 2018.